

Lei n.º 936/89.

De 09 de outubro de 1989.

"Concede Título de Cidadão Honorário e dá outras providências".

Ponciano

O Prefeito do Município de Piau de

Faco saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica concedido ao Senhor João João Barros, o Título de Cidadão Honorário do Município de Piau de Ponciano, Estado de Alagoas, pelos relevantes serviços prestados a esta municipalidade.

Art. 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piau de Ponciano
09 de outubro de 1989.


José Luis Filinto
Prefeito
Piau de Ponciano-AL


Ezevaldo Costa Ventura
Secretário de Adm. e Planejamento
Piau de Ponciano-AL

A presente lei foi publicada e registrada na Secretaria desta Prefeitura, aos nove (09) dias do mês de outubro do ano de mil, novecentos e oitenta e nove (1989)

Luís de Oliveira Costa